

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



Boa Vista do Tupim/BA, 26 de janeiro de 2017.

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Feira de Santana
Av. Sr. dos Passos, 980 – Centro
Feira de Santana - BA, CEP 44.010-230.**

ASSUNTO: Disposição de servidora pública

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Feira de Santana,

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, na Bahia, no uso de suas atribuições legais, diante do pedido oriundo do Município de Feira de Santana/BA, por sua Prefeitura Municipal, no sentido de colocar à disposição do Município de Feira de Santana/BA, sem qualquer ônus ao Município de Boa Vista do Tupim/BA, a servidora **ELIANA NASCIMENTO DE JESUS**, professora, matrícula 000165, com carga horária de 20 horas, para servir na rede pública municipal de ensino do Município de Feira de Santana, na Bahia pelo período compreendido entre os dias 01/02/2017 até 31/12/2020, resolve:

Diante da referida solicitação, CONCEDO à disponibilização da servidora acima identificada para servir as necessidades na rede pública municipal de ensino da cidade de Feira de Santana/BA, ficando com seus vencimentos a cargo do Município de Feira de Santana, Bahia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 26 de janeiro de 2017. Publique-se, Registre-se, Intime-me.

**Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal**



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
www.pomboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FEDD74DC81688001FB6349A3775E89F1